



# CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

## **ESCLARECIMENTOS 9 – CONCORRÊNCIA 001/2013**

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2013.

Prezados,

Em atenção à solicitação de esclarecimento realizada em 23/11/2013, abaixo transcrita, esclarecemos que a proposta técnica deve atender aos quesitos e à forma constantes do Anexo III do Edital. Detalhes e informações adicionais fica a critério do licitante, no entanto, o julgamento da proposta técnica será realizado conforme os parâmetros estabelecidos no edital.

Cordialmente,  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

*“-----Mensagem Original-----*

*De: xxxxxxxx*

*Para: licitacoes@crm-rj.gov.br*

*Data: 23/11/2013 10:14*

*Assunto: Esclarecimentos sobre edital 042/2013 concorrência 001/13*

*Prezados, boa noite*

*Gostaria de um esclarecimentos com relação ao edital do processo nº 042/2013/CONCORRÊNCIA nº 001/13.*

*No item 3 da proposta técnica, subitem 3.2 da página 31, é estabelecida a formatação dos textos a serem apresentados (papel A4, título 14 e corpo 12, fonte TIMES NEW ROMAN, margem 2,5cm e entrelinhas simples).*

*Fica dúvida, entretanto, em relação à permissão do uso de imagens e gráficos na composição da proposta.*

*Vocês podem por favor nos esclarecer se são permitidos?*

*Obrigada.  
Atenciosamente,”*